



SETE DE SETEMBRO  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2024

Hora: 13:48:32



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000059 / 2024  
EMISSION: 15/04/2024  
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

### Objetivo do pedido

Solicito aquisição de peças para Motoniveladora Case da Secretaria de Infraestrutura.

### Justificativa

Aquisição de peças para manutenção da máquina Motoniveladora Case da Secretaria de Infraestrutura.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                               |
|-----------|------|------------|---------------------------------------------------|
| 001/000   | PC   | 1,00       | 00022423 - TUBO RESPIRO MOTOR ELETRONICO 6CLL IS. |

#### Descrição adicional:

Tubo Respiro Motor Eletronico 6CLL IS.

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                            |
|---------|----|------|--------------------------------------------|
| 002/000 | PC | 1,00 | 00022424 - BRAÇADEIRA INTERCOOLER 101X110. |
|---------|----|------|--------------------------------------------|

#### Descrição adicional:

Baçadeira Intercooler 101x110.

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |   |      |                                        |
|---------|---|------|----------------------------------------|
| 003/000 | M | 2,80 | 00009172 - Mangueira hidraulica 1/2 2T |
|---------|---|------|----------------------------------------|

#### Descrição adicional:

MANGUEIRA HIDRÁULICA ZUKPOWER 1/2' 2AT.

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                     |
|---------|----|------|---------------------|
| 004/000 | UN | 1,00 | 00011749 - Retentor |
|---------|----|------|---------------------|

#### Descrição adicional:

RETENTOR 5964 BY ARCA 130X160X14,5/16.

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                      |
|---------|----|------|----------------------|
| 005/000 | UN | 1,00 | 00005753 - ROLAMENTO |
|---------|----|------|----------------------|

#### Descrição adicional:

ROLAMENTO 32018XFAG.

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                      |
|---------|----|------|----------------------|
| 006/000 | UN | 1,00 | 00005762 - Rolamento |
|---------|----|------|----------------------|

#### Descrição adicional:

ROLAMENTO 320020XSKF.

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                         |
|---------|----|------|-----------------------------------------|
| 007/000 | UN | 4,00 | 00021809 - TERMINAL PRENSADO UNIVERSAL. |
|---------|----|------|-----------------------------------------|

#### Descrição adicional:

TERM. PRENS. UNIV. FG90 JIC37 1008 7/8"X1/2".

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                      |
|---------|----|------|----------------------|
| 008/000 | UN | 4,00 | 00013203 - Adaptador |
|---------|----|------|----------------------|

#### Descrição adicional:

ADAPTADOR 90 ORIENT. M. ORING JIC37 0800 3/4" X3/4".

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                        |
|---------|----|------|----------------------------------------|
| 009/000 | UN | 4,00 | 00022431 - CAPA IMPORTADA R1 E R2 1/2" |
|---------|----|------|----------------------------------------|

#### Descrição adicional:

CAPA IMPORTADA R1 E R2 1/2"

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:



## **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de peças para manutenção da máquina Motoniveladora Case da Secretaria de Infraestrutura.

## **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição de peças pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

## **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de peças para máquinas pesadas. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Copermac Com. e Rep. Ltda, Mecanica Bordignon Ltda, Comercial de Mangueiras Santa Rosa Ltda, Zuk Comercial de Rolamentos Ltda e Luis David. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.452,80. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para máquinas pesadas.

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens (peças) podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de peças para manutenção da máquina Motoniveladora Case da Secretaria de Infraestrutura.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para máquinas pesadas.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ste de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento das peças.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.452,80. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/04/2024

Hora: 13:48:32



contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 457.

**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                          | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 457    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio | 3390 30 00 00 000 | 0,01      | 214.125,45 |

**Total geral disponível R\$ 214.125,45**

|                                |                                    |                                   |
|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b> | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>     | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>    |
|                                | ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa | Confirmo saldo na(s) dotação(ões) |
|                                | Base Legal: _____                  | informada(s)                      |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)         | _____<br>ASSINATURA                | _____<br>ASSINATURA               |

15/04/2024 ÀS 10:44:16 PEDIDO AUTORIZADO POR EDI BEATRI